

Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território de Lisboa e Vale do Tejo

Relatório de Ponderação da Discussão Pública

Junho 2018

Índice

1. Introdução	3
2. Discussão Pública	4
Publicação	4
Divulgação	5
Sessões de apresentação	7
Resumo das sessões	7
Estatísticas da Participação Pública	8
3. Ponderação das Participações.....	9
Elencar na tabela infra (Sistematização e Ponderação dos Contributos	9
Síntese das Alterações ao REOT LVT	10
Sistematização e Ponderação dos Contributos.....	11

1. Introdução

Dando cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 189.º do RJIGT (D.L. n.º 80/2015, de 15 de maio) a CCDR LVT elaborou o primeiro Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT LVT - 2017) de âmbito regional e submeteu-o a discussão pública, num período de 30 dias úteis, que decorreu entre 07 de maio e 18 de junho de 2018, conforme Aviso n.º 4860/2018, publicado em Diário da República, 2.ª série, N.º 72, de 12 de abril de 2018.

O REOT LVT pretende: congregar e atualizar os resultados dos cinco anos de monitorização do PROT OVT; alargar os trabalhos de monitorização sistemática ao território da AML; conhecer as dinâmicas territoriais e de planeamento ocorridas desde a entrada em vigor dos PROT; e efetuar o balanço da implementação dos planos regionais que sirva de suporte à recondução destes planos a programas, nos termos do quadro legal vigente.

O presente documento constitui o Relatório de Ponderação da Discussão Pública do REOT LVT e visa ilustrar a forma como decorreu o período de consulta pública, sistematizar os contributos, observações, sugestões ou reclamações recebidas bem como a ponderação efetuada sobre essas participações, identificando as alterações ao REOT que daí resultaram.

Este Relatório acompanha a versão do REOT LVT, de junho de 2018, que será remetido à tutela dando cumprimento ao n.º 2, do art. 189º do RJIGT.

2. Discussão Pública

Publicação

De acordo com o art.º 189.º do RJIGT a CCDR elabora, de quatro em quatro anos, um relatório sobre o estado do ordenamento do território a nível regional, a submeter à apreciação da respetiva tutela (n.º2) e concluída a elaboração do mesmo, este será submetido a um período de discussão pública de duração não inferior a 30 dias (n.º5). Esta norma nada adianta em termos procedimentais, pelo que se optou por aplicar as regras constantes do RJIGT a propósito do PROT e, assim, o art.º 59.º relativo à participação estabelece que a discussão pública dos PROT rege-se, com as necessárias adaptações, pelas disposições relativas ao PNPT (art.º 37º do RJIGT).

Daqui resulta, nomeadamente, que se procede à abertura de um período de discussão pública, através de aviso a publicar no Diário da República e a divulgar através da comunicação social e do sítio da Internet, do qual consta o período de discussão, a forma como os interessados podem apresentar as suas observações ou sugestões, as eventuais sessões públicas a que haja lugar e os locais onde se encontra disponível a proposta. Mais resulta da referida norma que o período de discussão pública deve ser anunciado com a antecedência mínima de 15 dias.

Dando cumprimento ao exposto, a CCDR LVT procedeu em conformidade.

Figura 1 – Extrato da página 10307, do Diário da República, 2.ª série — N.º 72 — 12 de abril de 2018

Diário da República, 2.ª série — N.º 72 — 12 de abril de 2018

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 4860/2018

**Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT)
da Região de Lisboa e Vale do Tejo — Discussão Pública**

Torna-se público, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 189.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), que a proposta do Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT) da Região de Lisboa e Vale do Tejo, se encontra em discussão pública, por um período de 30 dias úteis, com início 15 dias após a publicação do presente aviso.

A proposta do REOT LVT poderá ser consultada no sítio eletrónico da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, no endereço <http://www.ccdr-lvt.pt/pt/relatorio-sobre-o-estado-do-ordenamento-do-territorio-da-rlvt/9778.htm>, no sítio do Governo dedicado a concentrar e divulgar os processos em consulta pública do Ministério do Ambiente (<http://www.participa.pt/>), ou nas instalações da CCDR LVT, na Rua Alexandre Herculano, n.º 37, em Lisboa.

A formulação de sugestões, bem como a apresentação de comentários/contributos, deverá ser feita por escrito, até ao termo do referido período, podendo ser apresentadas diretamente no Portal Participa (<http://www.participa.pt/>), ou ser enviadas para a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, Rua Alexandre Herculano, n.º 37, 1250-009 Lisboa, ou para o e-mail geral@ccdr-lvt.pt, dirigidas ao Presidente da CCDR LVT.

29 de março de 2018. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, *João Pereira Teixeira*.

311245532

Divulgação

A proposta de REOT LVT esteve disponível para consulta em suporte digital na internet, no sitio da CCDR LVT (<http://www.ccdr-lvt.pt/pt/ultimos-dias-%7C-discussao-publica-reot-lvt-%7C-relatorio-sobre-o-estado-do-ordenamento-do-territorio-da-regiao/9783.htm>) e no Portal Participa (<http://www.participa.pt/consulta.jsp?loadP=2213>), e em suporte físico na CCDR LVT (Rua Alexandre Herculano n.º 37, 1250-009 Lisboa).

Figura 2 - Aviso de abertura do Período de Discussão Pública no site da CCDR LVT



Figura 3 - Aviso de abertura do Período de Discussão Pública no Portal Participa



Figura 4 - Anúncio publicado na imprensa nacional, Correio da Manhã de 17/04/2018



Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Planeamento e das Infraestruturas
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo
Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território da Região de Lisboa e Vale do Tejo

DISCUSSÃO PÚBLICA

Nos termos do disposto no n.º 4 do art. 189.º do DL80/2015, de 14 de maio, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo elaborou o Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território da Região que constitui o suporte para uma reflexão alargada sobre a situação e as dinâmicas territoriais regionais e sobre a implementação e futura dinâmica dos planos regionais de ordenamento do território. O REOT estará em consulta pública de 07 de maio a 18 de junho de 2018.

A proposta do REOT poderá ser consultada no sítio eletrónico da CCDR LVT, no endereço (<http://www.ccdr-lvt.pt/pt/planos-regionais-de-ordenamento-do-territorio-prot/450.htm>), no Portal Participa (<http://www.participa.pt/>) ou nas instalações da CCDR LVT na rua Alexandre Herculano, nº 37 Lisboa.

A divulgação da discussão pública do REOT LVT teve lugar na imprensa escrita nacional - Correio da Manhã.

O REOT LVT foi enviado aos 52 municípios da região de Lisboa e Vale do Tejo solicitando contributos até 1 de junho.

A proposta de REOT foi também enviada, à Direção Geral do Território e à Secretaria de Estado do Ordenamento do Território e Conservação da Natureza, a 3 e 5 de abril, respetivamente, para conhecimento do período de consulta pública.

Sessões de apresentação

A proposta de REOT LVT foi apresentada:

- no Conselho Regional da CCDR de Lisboa e Vale do Tejo, a 06 de abril de 2018;
- no Conselho Estratégico Ambiental de Sintra, a 11 de maio de 2018;
- aos serviços internos da CCDR LVT, a 04 de junho de 2018.

Resumo das sessões

As sessões tiveram por base uma apresentação feita pela CCDR LVT após a qual se desenvolveu o debate e esclarecimento de dúvidas.

Apresentam-se, de seguida, as principais questões e temáticas abordadas em cada uma das sessões, destacando-se na coluna à direita a ponderação dos contributos e, quando aplicável, a respetiva alteração ao documento em discussão pública:

Figura 5 – Sínteses das sessões

Sessão	Temas abordados	Ponderação / Alteração ao REOT
Conselho Estratégico Ambiental de Sintra	Necessidade / relevância de haver indicadores comuns aos vários níveis de monitorização (nacional, regional e municipal	A CCDR informou que o REOT reconhece a dificuldade de monitorização à escala municipal e integra um contributo para os REOT municipais – reflexão sobre os problemas, objetivos e indicadores de medição com foco nos PDM. Foi também informado que a alteração do PNPT incorpora também a preocupação referida. Por último, relevou-se o facto de cada escala de análise ter necessidade de indicadores distintos por forma a monitorizar e avaliar a concretização da estratégia em causa.
Conselho Estratégico Ambiental de Sintra	Suscitaram-se dúvidas quanto à afirmação de que “a ausência de uma política europeia de ordenamento do território” constitui uma fragilidade conforme consta do ponto 4. Do REOT: Problemáticas e Desafios do Ordenamento do Território. Foi referido que esta é uma matéria controversa e que se relaciona com a soberania dos	A CCDR esclareceu na sessão o sentido da afirmação que se prende com os impactes que as políticas europeias exercem no território (ex: Política Agrícola Comum), promovendo de forma indireta a ocupação do território através de incentivos e de financiamento de determinadas ações.

	Estados Membros.	
Serviços internos	Ausência de abordagem às matérias de Ruído e sua articulação com o Ordenamento do Território	Foi adicionado breve abordagem às questões do Ruído no item das Dinâmicas Territoriais, Domínio Ambiente, Subdomínio Ambiente Sonoro
Serviços Internos	Foram elencadas algumas incorreções e lapsos ao longo do documento, designadamente gráfico do perfil da RLVT (sumário estatístico), textos sobre a qualidade do ar e sobre o regime do uso do solo.	Foram registadas e corrigidas as incorreções nas figuras e textos.

Estatísticas da Participação Pública

No decurso do período de discussão pública do REOT LVT foram recebidos / registados **catorze contributos**: três a título particular; oito em representação de Câmaras Municipais (Cadaval, Cartaxo, Entroncamento, Lisboa, Odivelas, Sesimbra, Setúbal e Vila Franca de Xira); um em representação do Turismo de Portugal IP.; um em representação de uma Ordem Profissional (Ordem dos Arquitectos - Colégio dos Arquitectos Urbanistas); e outro em representação de uma Associação (ZERO – Associação Sistema Terrestre Sustentável). A maioria das participações foi registada no último dia do período de discussão pública. Três dos contributos foram remetidos depois de ter terminado o período de consulta, ou seja, depois de 18 de junho, ainda assim a CCDR entendeu considerá-los.

Figura 6 - Participações por tipologia

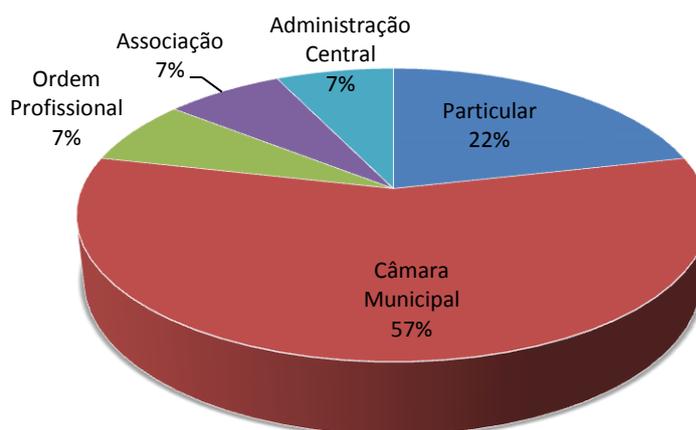
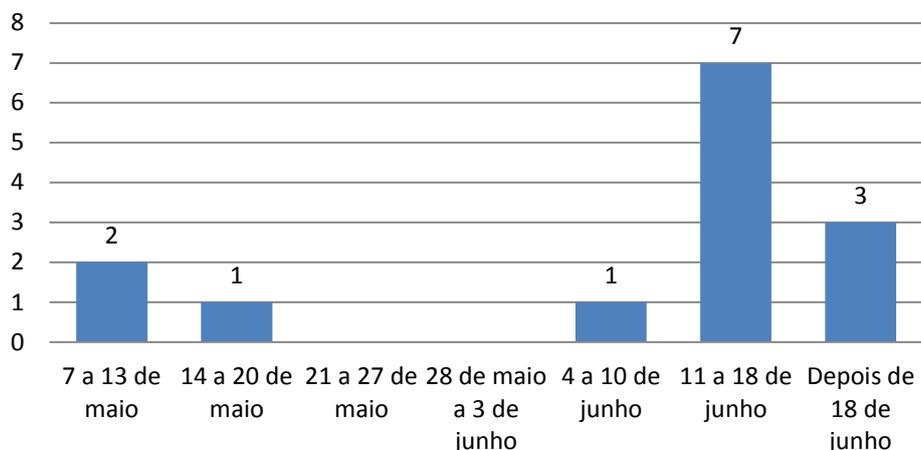


Figura 7 – Distribuição cronológica dos contributos recebidos



No Portal Participa, a página onde se encontravam os documentos do REOT LVT em consulta foi seguida por catorze utilizadores e registou vinte e oito partilhas da documentação.

Durante o período de consulta pública, a notícia no sítio da CCDR LVT, onde também se encontravam disponíveis os documentos, teve 213 visualizações. Na página do Facebook da CCDR LVT registaram-se 1.224 visualizações e 15 partilhas à notícia relativa à discussão pública do REOT LVT.

3. Ponderação das Participações

Tendo em vista a sistematização das participações recebidas no âmbito da discussão pública e a respetiva ponderação que a CCDR LVT efetuou sobre cada contributo, optou-se por:

- Elencar na tabela infra (Figura 8), de forma resumida, todos os contributos recebidos, ordenados por ordem cronológica da sua receção identificando: o número de registo / tratamento do contributo e o seu autor / participante / entidade (no caso de ser particular a identidade não é revelada, tomando em consideração os princípios do Regulamento Geral de Proteção de Dados).
- Não anexar ao presente Relatório os contributos integrais, tendo em vista a proteção dos dados pessoais dos participantes;
- Apresentar para cada contributo a ponderação que a CCDR efetuou sobre as questões suscitadas, bem como a fundamentação que apoiou essa ponderação e, quando tal ocorre, identificando as alterações ao REOT que daí resultaram.

Síntese das Alterações ao REOT LVT

Em suma, da **discussão pública resultaram as seguintes alterações ao REOT LVT**, fundamentadas e detalhadas nas Figuras 5 e 8:

- Regime do Uso do Solo/ Evolução da classificação do solo urbano e rural (ponto 1.2.1) - correção dos valores referentes à proporção de solo urbanizado e urbanizável no solo urbano para o concelho de Vila Franca de Xira.
- Economia /Turismo (ponto 1.2.6) - introdução de dados relativos à caracterização do turismo na região, tendo por base a informação constante na aplicação SIGTUR, recentemente disponibilizada no portal do Turismo de Portugal, I.P.
- Ambiente (ponto 1.2.7) - introdução de dados referentes ao Ambiente Sonoro.
- Ambiente / Qualidade do Ar (ponto 1.2.7) - atualização de mapas e textos.
- Capital Natural /Reserva Ecológica Nacional (ponto 1.2.8) - correção dos valores referentes à área da REN no concelho do Cartaxo.
- Convergência com as opções estratégicas dos PROT (ponto 1.3) – Reforçadas, nos eixos 1 e 3 do PROT OVT, as fragilidades de mobilidade no OVT: linha ferroviária do Oeste e rede viária no Vale do Tejo; atualizada e reforçada a análise do turismo, nos eixos 2 e 4 do PROT OVT e nas prioridades 1 e 4 do PROT AML, em resultado dos novos dados fornecidos pelo Turismo de Portugal IP.
- Atualização de mapas, tabelas e respetivos textos com valores referentes ao final de 2017.
- Correção de lapsos detetados nas figuras e textos.
- Clarificação de notas metodológicas, designadamente: leitura de cartogramas do domínio “Riscos e Proteção Civil” (ponto 1.2.9) e critérios de seleção dos indicadores das dinâmicas territoriais (preâmbulo do ponto 1, Parte I).
- Melhoria de notas explicativas.

Sistematização e Ponderação dos Contributos

Figura 8 – Sistematização dos contributos recebidos no âmbito da discussão pública do REOT LVT

N.º	Participante /Entidade	Síntese do Contributo	Ponderação / Resposta ao Contributo
1	Particular	Apreciação positiva dos documentos. Sugere maior envolvimento da população e trabalho de campo.	Regista-se a apreciação. A sugestão de maior envolvimento da população será tida em consideração pela CCDR LVT em procedimentos futuros.
2	CM VF Xira	Propostas de correção sobre os valores da classificação e qualificação do solo no PDM de Vila Franca de Xira, relativamente a:	Esclarece-se que a informação utilizada pela CCDR LVT para apuramento dos dados relativos ao regime do uso do solo foi a Carta de Regime de Uso do Solo (CRUS) elaborada pela DGT a partir da informação da planta de ordenamento do PDM. O PDM revisto de Vila Franca de Xira (2009), para além da classificação de solo como urbano e rural, considera também a classificação como "Espaços Canais" e "Outras Infraestruturas". A CRUS integrou as "Outras Infraestruturas" no Solo Rural. Esta opção resulta numa proporção de solo rural no concelho de 85,7%, coincidente com os dados disponíveis pelo INE no Anuário Estatístico Regional (Gráfico 8 do REOT LVT).
		Gráfico 10 - Proporção de solo rural (%) nos concelhos da RLVT com PDM revisto. Sugere correção no valor respeitante à revisão do PDM (2009) de 88% para 70,6%	
		Gráfico 12 - Proporção de solo urbanizado (%) no solo urbano, nos concelhos da RLVT com PDM revisto. Sugere inclusão do valor em falta para a 1.ª publicação do PDM (74,9%).	Sugestão acolhida. Valor retificado.
		Gráfico 13 - Proporção do solo urbanizável (%) no solo urbano, nos concelhos da RLVT com PDM revisto. Sugere inclusão do valor em falta para a 1ª publicação (25,2%). Sugere correção no valor do solo urbanizável no PDM revisto que deverá ser 15% em vez de 39%, na medida em que não deve ser considerado no solo urbanizável as Áreas Afetas à Estrutura Ecológica Urbana que ocupam 24% do solo urbano.	Sugestão acolhida. Valores retificados.

N.º	Participante /Entidade	Síntese do Contributo	Ponderação / Resposta ao Contributo
3	CM Entroncamento	Sugerem-se os seguintes contributos: Assegurar p ajustamento do PROT OVT ao novo RJIGT; - Reforçar a prática de monitorização e avaliação de panos; - criação de guias orientadores de apoio aos municípios e aos técnicos	Preocupações constantes na Parte II do REOT LVT, nomeadamente no ponto 4, Problemáticas e Desafios do ordenamento do Território.
4	Particular	Apreciação positiva do Relatório. Sugere maior relevância para a temática de reconversão das Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI), considerando que ainda se encontram muitas áreas por reconverter urbanisticamente. Propõe que sejam definidas novas "regras" pelas quais se orientem os processos de reconversão das AUGI, quer por via legislativa (profunda alteração da Lei das AUGI), quer por aplicação de práticas urbanísticas adequadas à atualidade.	Regista-se a apreciação. Reconhece-se a relevância da temática das AUGI, todavia não existe informação (estatística e geográfica) sistematizada sobre estas áreas, que possa ser utilizada no REOT. Em todo o caso, esta temática foi abordada, de forma breve, no ponto 2,3 do REOT referente à Implementação do PROT AML e no item das problemáticas e desafios do Ordenamento do Território (ponto 4. do REOT), enquanto condicionalismo que se coloca ao ordenamento do território e ao sistema de gestão territorial, afirmando-se que <i>"Persiste a associação do direito de propriedade ao direito de construir, acrescido do sentimento de impunidade face ao incumprimento de regras, ancorado na ausência de uma fiscalização efetiva e na sucessiva existência de regimes legais destinados à regularização de atividades e edificações."</i>
5	CM Sesimbra	Na caracterização do perfil da Região de Lisboa e Vale do Tejo os quadros remetem a 2014/2016, e tendo em conta que os REOT são realizados de 4 em 4 anos a realidade já está desatualizada, destacando que muitas vezes as estimativas que apresentam são para 2016 e já estamos em 2018 (pp.. 23 - 29; 42; 43; 61 e 74)	O perfil da região integra informação referente ao índice de Bem-estar Regional (OCDE 2014), ao Índice sintético de Desenvolvimento Regional (INE, 2015), ou ao sumário estatístico composto por diversos indicadores (INE, 2016). Importa esclarecer que para a caracterização do perfil da região foi utilizada a informação mais recente disponível à data da elaboração do REOT (novembro2017) e com a desagregação geográfica pretendida (NUTS II ou NUTS III, consoante o indicador). Na página 23 a 29 é tratada informação referente ao Regime do Uso do solo: I) classificação do solo urbano e rural nos PDM em vigor, em 2014 (pág. 23-25). Esclarece-se que a informação utilizada pela CCDR LVT para apuramento dos dados relativos ao regime do uso do solo foi

N.º	Participante /Entidade	Síntese do Contributo	Ponderação / Resposta ao Contributo
5	CM Sesimbra		<p>a Carta de Regime de Uso do Solo (CRUS) elaborada pela DGT a partir da informação da planta de ordenamento do PDM, e fornecida ao INE para divulgação nos Anuários estatísticos Regionais. Informa-se que, a informação utilizada pela CCDR nas pág. 23 a 25 data de 2014, o último ano com informação disponível e a desagregação necessária para aferir as categorias do solo, dado que os Anuários Estatísticos Regionais seguintes não contemplam essa informação.</p> <p>Por outro lado, a informação referente ao Regime do Uso do solo: ii) Evolução da classificação do solo urbano e rural (PDM revistos) constante das páginas 26 a 35, tem por base as cartas de ordenamento dos 11 PDM revistos na RLVT, até 2016, por comparação com as cartas de ordenamento da primeira publicação do respetivo PDM. Informa-se que, dos 12 PDM revistos na RLVT apenas não foi considerado na análise o PDM da Lourinhã por ter sido publicado posteriormente ao estudo desenvolvido.</p> <p>Quanto às páginas 42, 43, 61 e 74 a informação aí tratada tem por base as Estimativas Anuais da População Residente, disponibilizada pelo INE tendo sido utilizada a informação mais recente disponível à data da elaboração do REOT (novembro 2017). Para além das Estimativas Anuais da População Residente foi também utilizada informação do Recenseamento Geral da População (2001 e 2011)</p>
5	CM Sesimbra	Nas áreas edificadas os valores dos indicadores apresentados são de 1995/2007, ou seja, não há um horizonte temporal fixo em todo o documento (p.20);	Tal como expresso na pág.16, a informação relativa à ocupação do solo assenta nos mapeamentos dos padrões de ocupação do solo produzidos, no âmbito dos trabalhos de elaboração e de monitorização / avaliação dos PROT em duas datas distintas (no futuro esta análise pode ser atualizada com base na Carta de Ocupação do Solo da DGT de 2015, que se encontra em elaboração).
5	CM Sesimbra	Na generalidade o documento apresenta dados relativos a horizontes temporais diferentes, sendo difícil uma análise	Procurando ter como referência inicial o ano de 2002 – publicação do PROT AML – o horizonte temporal dos vários indicadores utilizados foi

N.º	Participante /Entidade	Síntese do Contributo	Ponderação / Resposta ao Contributo
		comparativa mais coerente;	variando, consoante a informação estatística disponível (ex: Recenseamento Geral da População 2001 /2011, Recenseamento Agrícola 2009, Anuários Estatísticos Regionais, anuais, Informação dos Padrões de ocupação do solo a disponível no âmbito dos trabalhos já realizados pela CCDR LVT)
5	CM Sesimbra	Verifica-se alguma desproporcionalidade entre a 1ª e a 2ª parte do relatório, visto que na 1ª parte apresenta um elenco exaustivo de indicadores temáticos, e uma 2ª parte dirigida à execução dos PROT e às dinâmicas preconizadas pelos outros instrumentos de planeamento, que no entanto está focada essencialmente apenas nos dois PROT	A opção metodológica da CCDR LVT na organização da estrutura do REOT foi ponderada e resultou da reflexão e da leitura de outros documentos desta natureza, nacionais e internacionais. Nos termos do RJIGT, o conteúdo do REOT deve traduzir “o balanço da execução dos programas e planos territoriais objeto de avaliação, bem como dos níveis de coordenação interna e externa obtidos, fundamentando uma eventual necessidade de revisão” (n.º 4, art.º. 189, do DL. N.º 80/2018, de 15 de maio – RJIGT).
5	CM Sesimbra	Pouca relação entre a muito desenvolvida bateria de indicadores da primeira parte do relatório e as metas dos PROT ou de outros instrumentos;	Tendo em conta estas premissas, e assumindo que os PROT são os planos que incumbe às CCDR avaliar, mas reconhecendo a CCDRLVT que a aferição do estado do ordenamento do território não deve cingir-se apenas à análise da execução dos PROT (no caso do REOT regional), optou por organizar os trabalhos desenvolvidos e o REOT LVT em duas partes: a primeira dedicada à análise das dinâmicas territoriais (pretendendo ilustrar através da dados estatísticos as tendências e desempenho do território regional) e a segunda focada na execução dos PROT, nas dinâmicas de planeamento culminando com a identificação de problemáticas e desafios do ordenamento do território.
5	CM Sesimbra	Pouca relação entre a muito desenvolvida bateria de indicadores da primeira parte do relatório e as metas dos PROT ou de outros instrumentos;	No ponto 1.3 “Convergência com as opções estratégicas dos PROT” procurou-se ilustrar os níveis de convergência dos resultados obtidos (expostos por domínio no ponto anterior) com as estratégias definidas nos Planos Regionais de Ordenamento do Território, e apresenta-se uma leitura das tendências verificadas.

N.º	Participante /Entidade	Síntese do Contributo	Ponderação / Resposta ao Contributo
			Para além disso, no ponto 2.3 e 2.4 apresentam-se os principais resultados da implementação do PROT AML e do PROT OVT. No caso deste último, encontram-se no sítio da CCDR LVT os cinco relatórios de monitorização anuais (2011 a 2015) com análises dos indicadores por eixo estratégico e por fator crítico para a decisão (seguimento da avaliação ambiental estratégica).
5	CM Sesimbra	Dever-se-ia reforçar mais a prática da avaliação e monitorização dos planos, não só dos PROT, mas também dos outros instrumentos, nomeadamente os planos setoriais e os planos especiais;	A importância da monitorização no processo de planeamento dos impactos territoriais das políticas setoriais encontra-se referida no ponto 4. “Problemáticas e desafios do ordenamento do território”. Por forma a apoiar os exercícios municipais de monitorização, a CCDR apresenta no Anexo 2 do REOT um contributo para os REOT municipais.
5	CM Sesimbra	Considera-se que seria útil dar mais ênfase à necessidade de ajustar os PROT OVT e AML ao novo RJIGT, visto que os dois são anteriores ao novo regime;	A necessidade de atualizar os PROT face ao novo RJIGT, assim como aos novos referenciais estratégicos e programáticos e às dinâmicas territoriais entretanto ocorridas encontra-se referida nos pontos 2.2 “Dinâmica dos PROT no quadro do novo RJIGT”, 2.3 “Implementação do PROT AML e algumas conclusões dos trabalhos de alteração”, 2.4 “Conclusões da avaliação e monitorização do PROT OVT”, 4 “Problemáticas e desafios do ordenamento do território” e 5 “Conclusões”.
5	CM Sesimbra	Pouca importância dada aos planos especiais e setoriais que incidem neste território;	Compete ao REOT regional aferir, essencialmente, a execução dos Planos Regionais de Ordenamento do Território. Em todo o caso, os planos especiais foram particularmente tratados no ponto 3.2 “Transposição das normas dos Planos Especiais nos Planos Diretores Municipais”
5	CM Sesimbra	Este REOT é dos poucos documentos que aborda a RLVT como um todo; seria útil aproveitar esta oportunidade para dar uma leitura de conjunto dos dois PROT, que aparecem sempre em imagens separadas;	Não obstante se procurar ilustrar, na parte I, as dinâmicas territoriais em toda a região, é incontornável a existência de dois PROT, que vigoram, são autónomos e que em muitas temáticas importa ilustrar e individualizar.

N.º	Participante /Entidade	Síntese do Contributo	Ponderação / Resposta ao Contributo
5	CM Sesimbra	Os "dois estados de território" são bastante distintos e a explicação é a diferença e natureza dos dois PROT AML e PROT OVT. Sugere-se que apesar do PROT AML não definir indicadores de monitorização que tal seja superado pela análise de indicadores relacionados com aquilo que eram as expectativas de ordenamento para este território tão importante de LVT.	Discorda-se da afirmação de que o estado do ordenamento do território é distinto no OVT e na AML devido à natureza dos dois PROT. De facto os dois PROT são distintos, desde logo devido ao momento em que foram elaborados, contudo, releva-se que as dinâmicas territoriais e institucionais existentes nas duas sub-regiões marcam e distinguem o estado do ordenamento daqueles territórios. Quanto à sugestão para a análise das estratégias do PROT AML, esclarece-se que esse exercício foi desenvolvido e consta do ponto 1.3 "Convergência com as opções estratégicas dos PROT" e no ponto 2.3 "Implementação do PROT AML e algumas conclusões dos trabalhos de alteração"
6	CM Setúbal	Apreciação positiva do documento considerando que é feita uma avaliação possível das dinâmicas de territoriais e de planeamento de base regional e municipal, embora condicionada pela informação estatística e cartográfica disponível. Reconhece utilidade no documento, nomeadamente pelos contributos para os relatórios de âmbito municipal. Para exercícios futuros sugere um modelo de relatório mais conciso, tendo por base a bateria de indicadores apresentados no Anexo I, sendo desejável maior integração e harmonização da estrutura de indicadores dos planos regionais.	Regista-se a apreciação.
6	CM Setúbal	Alerta para a omissão (na Tabela 16, pág. 213) da Suspensão parcial do PDM de Setúbal, publicada em DR, 1.ª Série- B, N.º 230, de 30 de novembro de 2005, através da RCM n.º 185/2005	A referida suspensão do PDM, assim como as medidas preventivas estabelecidas para a mesma área, teve como objetivo viabilizar a ampliação das instalações industriais da fábrica de papel da Portucel e tinham um prazo de dois anos. Assim, em dezembro de 2016, aquando da consulta do Sistema Nacional de Informação Territorial para recolha da informação constante da Tabela 13, a referida suspensão não constava daquele Sistema, por já não se encontrar em

N.º	Participante /Entidade	Síntese do Contributo	Ponderação / Resposta ao Contributo
			vigor. Em suma, não obstante ser relevante para a análise da dinâmica de planeamento conhecer as suspensões parcial ocorridas, ainda que já não se encontrem em vigor, não foi essa a opção metodológica seguida pela CCDR., justificada pela dificuldade em aceder e recolher todas as situações existentes na RLVT deste 2002 (data tomada como referência).
7	ZERO – Associação Sistema Terrestre Sustentável	<p>Apreciação positiva do documento considerando a organização clara e coerente, e ilustrativa a apresentação dos indicadores temáticos.</p> <p>Relativamente ao PROT OVT, saúda a apresentação da maior parte dos gráficos, que ilustram de forma clara a sua evolução desde a entrada em vigor do Plano.</p>	<p>Regista-se a apreciação.</p> <p>No domínio Cidades e Sistema Urbano é apresentada a tipologia dos centros urbanos recorrendo ao sistema de centralidades de Lisboa e Vale do Tejo, lido nos mapas que esquematizam o sistema urbano do Oeste e Vale do Tejo, definido no PROT OVT (2009) e proposto na alteração do PROT AML (2010)</p>
7	ZERO – Associação Sistema Terrestre Sustentável	Já relativamente ao PROT AML, os dados apresentados reportam-se a informação estática e em alguns casos, apresentam informação desatualizada. É o caso do Sistema Urbano da AML, elaborado aquando da alteração não concluída do PROT em 2010, que indica ainda a localização do aeroporto no Campo de Tiro de Alcochete.	Para além desta informação, referenciada aos PROT, o domínio Sistema Urbano contempla outros indicadores para a RLVT utilizando a informação mais atualizada disponível à data da elaboração do REOT (novembro 2017), nomeadamente: índice de primazia do sistema urbano; população residente em cidades estatísticas; densidade populacional por subsecção estatística; espaços construídos 2000 – 2012, etc
7	ZERO – Associação Sistema Terrestre Sustentável	Salienta a necessidade urgente de rever o PROT AML, (referindo a urgência face à decisão de localização da nova infraestrutura aeroportuária na AML) esperando-se que essa revisão ocorra em breve, e antes da elaboração do próximo REOT.	A necessidade de atualizar os PROT face ao novo RJIGT, assim como aos novos referenciais estratégicos e programáticos e às dinâmicas territoriais entretanto ocorridas encontra-se referida nos pontos 2.2 “Dinâmica dos PROT no quadro do novo RJIGT”, 2.3 “Implementação do PROT AML e algumas conclusões dos trabalhos de alteração”, 2.4 “Conclusões da avaliação e monitorização do PROT OVT”, 4 “Problemáticas e desafios do ordenamento do território” e 5 “Conclusões”.

N.º	Participante /Entidade	Síntese do Contributo	Ponderação / Resposta ao Contributo
7	ZERO – Associação Sistema Terrestre Sustentável	Relativamente ao capital natural, dever-se-á ter em conta que o mesmo não se resume apenas a um conjunto ou uma rede de áreas de elevado valor natural e em biodiversidade, mas constitui a base do fornecimento de recursos vitais para o território e para a qualidade de vida das populações.	Concordando com a afirmação, esclarece-se que o REOT no Subdomínio Capital Natural integra a temática dos “Serviços do Ecossistemas”, que incluem serviços de produção, serviços de regulação, serviços de suporte e serviços culturais. Com base na informação disponibilizada pela Agência Europeia de Ambiente para o mapeamento dos tipos de ecossistemas existentes na Europa (MAES - Mapping and Assessment of Ecosystem Services, baseados na cartografia Corine Land Cover2012), foi elaborada uma cartografia simplificada dos ecossistemas existentes na Região de Lisboa e Vale do Tejo.
7	ZERO – Associação Sistema Terrestre Sustentável	Considera que falta uma análise precisa que permita compreender as causas para as várias dinâmicas territoriais observadas. Mas na avaliação dos PROT em vigor, o documento refere a ineficácia dos Planos em evitar a expansão dos núcleos urbanos e a fragilidade dos sistemas de transporte, em que a tendência de utilização do transporte individual não foi invertida, áreas em que a estratégia dos Planos falhou claramente. Sendo inferido que a pressão exercida pela construção de novas infraestruturas, principalmente de transportes (rodoviárias) e logísticas, sobre as áreas agrícolas e florestais, contribuindo para a fragmentação das áreas rurais, não é no entanto efetuada uma análise clara e exaustiva da forma como a estratégia dos PROT foi ultrapassada, de forma a se poder projetar o que poderá ser a evolução das dinâmicas territoriais no futuro próximo.	<p>Importa clarificar que:</p> <p>A dinâmica de acréscimo de solo urbano registada encontra justificação em diversos fatores, nomeadamente: i) na integração de áreas verdes da estrutura ecológica urbana no conceito de solo urbano; ii) nas dinâmicas demográficas e económicas, registadas em alguns concelhos que fundamentam a necessidade de aumento do perímetro urbano; na necessidade de integrar, colmatar e qualificar espaços construídos em solo rural, passando estes a integrar solo urbano.</p> <p>As dificuldades de implementação dos PROT são distintas no OVT e na AML e encontram-se relatadas nos pontos 2.1, 2.2, 2.3, 2.4 e 2.5 e sintetizadas nas Conclusões onde se destacam as dificuldades devido à morosidade da transposição das orientações para a escala regional, à desconsideração por parte das políticas setoriais e à dificuldade no alinhamento das medidas constantes no programa de execução do PROT com as prioridades de financiamento previstas nos Programas Operacionais Regionais.</p> <p>O exercício proposto será, eventualmente, desenvolvido no âmbito da recondução dos PROT.</p>

N.º	Participante /Entidade	Síntese do Contributo	Ponderação / Resposta ao Contributo
7	ZERO – Associação Sistema Terrestre Sustentável	<p>Sendo necessária uma revisão da metodologia dos PROT no âmbito do novo RJIGT, será necessária uma avaliação exaustiva das fragilidades do modelo de governança e articulação entre as várias entidades (até para a recolha dos dados de base e do tratamento estatísticos necessários), também em linha com os vários programas sectoriais e programas de investimento (que impactam fortemente na região, como é referido no documento).</p> <p>Considerando valiosos os contributos do documento em termos de orientação para as autarquias para a revisão dos PDM, será desejável ampliar essas orientações a outros níveis, nomeadamente para os sectores que mais pressões exercem no desenvolvimento do território (infraestruturas, economia e, neste momento, turismo).</p> <p>Alerta para a pressão que tem sido exercida pelo turismo nomeadamente ao nível das práticas de alojamento e arrendamento local, com alterações muito significativas na demografia dos grandes centros urbanos mas também a provável construção de uma nova infraestrutura aeroportuária, que irá implicar novas infraestruturas rodoviárias e de transporte que exercerão ainda mais pressão sobre áreas sensíveis.</p>	<p>Concordando-se com a importância atribuída ao modelo de governança, essa matéria será aprofundada aquando da recondução dos PROT a Programas Regionais nos termos do novo RJIGT.</p> <p>Regista-se a sugestão que será ponderada em documentos futuros.</p> <p>Relativamente ao turismo a preocupação com o alojamento local foi considerada, encontrando-se ilustrada na Tabela 8 página 104 do REOT objeto de discussão pública. Em todo o caso esta preocupação foi reforçada no ponto 1.3 “Convergência com as opções estratégicas dos PROT” e nas “Conclusões”.</p>
7	ZERO – Associação Sistema Terrestre Sustentável	<p>Considera que é essencial rever os PROT em vigor a apresentar novas propostas que integrem estratégias de reequilíbrio e coesão territorial e social, face também às orientações explanadas no PNPT (em processo de alteração).</p>	<p>A necessidade de atualizar os PROT face ao novo RJIGT, assim como aos novos referenciais estratégicos e programáticos e às dinâmicas territoriais entretanto ocorridas encontra-se referida nos pontos 2.2 “Dinâmica dos PROT no quadro do novo RJIGT”, 2.3 “Implementação do PROT AML e algumas conclusões dos trabalhos de alteração”, 2.4 “Conclusões da avaliação e monitorização do PROT OVT”, 4 “Problemáticas e desafios do ordenamento do território” e 5</p>

N.º	Participante /Entidade	Síntese do Contributo	Ponderação / Resposta ao Contributo
			"Conclusões". Ainda assim, esta questão foi reforçada nas "Conclusões".
8	CM Lisboa	<p>Apreciação positiva à estrutura do documento. Consideram que o documento está bem estruturado, e que integra as principais temáticas de forma bastante sistematizada, de fácil consulta, e graficamente apelativo.</p> <p>Suscitam dúvidas acerca da informação constante no Domínio Riscos e Proteção Civil, designadamente:</p> <p>- "Perigos Tecnológicos da AML" (Figura 48, Pág. 142), encontram-se assinalados na área do Município de Lisboa vários estabelecimentos industriais perigosos. A Planta de Ordenamento do PDM de Lisboa - Carta de Riscos Naturais e Antrópicos I, só tem assinalado o GOC- Grupo Operacional de Combustíveis do Aeroporto de Lisboa. Neste contexto, solicita esclarecimentos sobre os estabelecimentos industriais perigosos que estão localizados em Lisboa na referida figura.</p>	<p>Regista-se a apreciação.</p> <p>A abordagem do domínio riscos foi suportada, essencialmente, pela informação produzida no âmbito da elaboração e monitorização / avaliação dos PROT – no caso concreto, com base nos estudos desenvolvidos no âmbito da alteração do PROT AML em 2009/2010.</p>
8	CM Lisboa	<p>- "Susceptibilidade ao incêndio florestal na AML" (Figura 50, Pág.144), estão delimitadas algumas zonas de "média susceptibilidade ao incêndio florestal", no entanto não existe nenhuma referência espacial relativamente ao Risco Florestal de Monsanto como assinalado na Planta de Ordenamento do PDM de Lisboa - Carta de Riscos Naturais e Antrópicos I</p>	<p>Nestes termos os indicadores / cartas de perigo apresentados devem ser lidos como referencial indicativo, na medida em que têm por base uma identificação das ocorrências à escala regional (datada de 2010) e, naturalmente, sem precisão de limites, e sem consideração de particularidades e especificidades que uma análise de risco efetivo não dispensa, que por norma ocorre no âmbito da elaboração / revisão dos PMOT.</p> <p>Foi clarificada esta nota metodológica no preâmbulo do Domínio "Riscos e Proteção Civil"</p>

N.º	Participante /Entidade	Síntese do Contributo	Ponderação / Resposta ao Contributo
		<p>Foram identificadas pequenas imprecisões ao longo do REOT:</p> <p>Lapsos no índice geral</p> <p>A Figura 5 - “Áreas Edificadas na AML, 2007”, na pág. 22, apresenta uma simbologia de cores gradativas que não tem leitura.</p> <p>Nas Tabela 5 e 6, inseridas respetivamente na página 73 e 75, convém referir a data em que foram extraídos os dados da Carta Social online.</p> <p>Ainda no âmbito dos equipamentos sociais, seria importante, saber também a procura ou o número de utentes, para se ter a noção da carência e/ou sobreocupação destes equipamentos, cada vez mais importantes para as necessidades da população.</p>	<p>Foram corrigidas as situações identificadas</p> <p>Não foi encontrada informação desagregada relativa à procura dos equipamentos sociais.</p>
9	Ordem dos Arquitectos - Colégio dos Arquitectos Urbanistas	<p>Apreciação favorável pelo papel percussor que o REOT LVT assume e suporte de referência para exercícios futuros com natureza e âmbitos semelhantes</p> <p>Considera-se que a leitura conjunta do território abrangida pelos dois PROT, se traduz numa homogeneização da abordagem a sub-regiões com características de tal forma díspares que prejudica a leitura da evolução da situação em cada uma delas de per se, as interdependências entre ambas e, assim, a obtenção da perfeita compreensão da Região no seu todo; ou seja, considera-se que teria sido mais profícuo assumir esta diversidade, desenvolvendo avaliações autónomas para cada uma das sub-regiões implicadas, de onde sairiam retratos mais específicos, mas também mais inteligíveis, e a partir dos quais poderia então promover-se uma leitura</p>	<p>Regista-se a apreciação.</p> <p>A opção metodológica da CCDR LVT na organização da estrutura do REOT foi ponderada e resultou da reflexão e da leitura de outros documentos desta natureza, nacionais e internacionais.</p> <p>Optou por organizar os trabalhos desenvolvidos e o REOT LVT em duas partes: a primeira dedicada à análise das dinâmicas territoriais (pretendendo ilustrar através dos dados estatísticos as tendências e desempenho do território regional, com desagregação mínima por NUTS III, com intuito de ilustrar precisamente as diferenças sub-regionais) e a segunda focada na execução dos PROT, nas dinâmicas de planeamento culminando com a identificação de problemáticas e desafios do ordenamento do território.</p>

N.º	Participante /Entidade	Síntese do Contributo	Ponderação / Resposta ao Contributo
		conjunta e crítica da forma como estas sub-regiões interagem entre elas e com o contexto envolvente	
9	Ordem dos Arquitectos - Colégio dos Arquitectos Urbanistas	Na Parte I os indicadores temáticos utilizados são quase exclusivamente quantitativos, conduzindo a conclusões meramente aritméticas, minimizando-se a análise qualitativa da realidade e limitando muito a possibilidade de produzir leituras verdadeiramente produtivas para a análise da realidade em apreço.	Foi opção consciente e ponderada da CCDR conter na Parte I informação estatística quantitativa ilustrando dinâmicas, tendo por referência estatísticas oficiais evitando narrativas interpretativas de causas ou efeitos. A leitura, dirigida, dessas dinâmicas face às estratégias dos PROT está inscrita no ponto 1.3 “Convergência com as Opções Estratégicas dos PROT”. Para além disso, outras análises qualitativas constam da Parte II do REOT
9	Ordem dos Arquitectos - Colégio dos Arquitectos Urbanistas	<p>É recorrente a seleção de indicadores não comparáveis, por considerarem bases de dados distintas e períodos diversos, o que não permite retirar conclusões sobre os seus efeitos conjugados e proceder ao seu cruzamento, correlação essa que facultaria análises mais ricas e mais fiéis à complexidade decorrente das dinâmicas territoriais em apreço</p> <p>Desenvolvem-se análises equivalentes para universos muito distintos de forma que, ignorando as especificidades de determinados concelhos e os respetivos contextos, os resultados são por vezes incompreensíveis ou pouco úteis; neste particular, especial atenção deveria, quanto a nós, ter sido atribuída aos concelhos do centro da AML que têm demonstrado, como afirmado no Relatório, dinâmicas muito expressivas e inesperadas</p>	<p>Face à complexidade do exercício de avaliação do estado do ordenamento do território, naturalmente, recorreu-se a fontes de dados distintas, na medida em que, nem o Sistema Estatístico Nacional integra toda a informação necessária para um exercício desta natureza.</p> <p>Procurando ter como referência inicial o ano de 2002 – publicação do PROT AML – o horizonte temporal dos vários indicadores utilizados foi variando, consoante a informação estatística disponível (ex: Recenseamento Geral da População 2001 /2011, Recenseamento Agrícola 2009, Anuários Estatísticos Regionais, anuais, Informação dos Padrões de ocupação do solo a disponível no âmbito dos trabalhos já realizados pela CCDR LVT).</p>

N.º	Participante /Entidade	Síntese do Contributo	Ponderação / Resposta ao Contributo
9	Ordem dos Arquitectos - Colégio dos Arquitectos Urbanistas	Verifica-se uma grande disparidade quanto ao nível de profundidade da informação disponibilizada entre os vários indicadores temáticos utilizados, sendo particularmente preocupante aqueles que respeitam a mobilidade e o ambiente, cujo retrato sai significativamente prejudicado.	<p>Importa ainda esclarecer que o processo de seleção dos indicadores teve ter por base o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Disponibilidade da informação de base, privilegiando-se a adoção de indicadores já existentes ou de informação de base já sistematizada e disponível em sistemas de informação mantidos por produtores fiáveis e estáveis no tempo. Sempre que possível utilizaram-se indicadores já produzidos por entidades oficiais, tendo em vista a credibilidade das fontes e a regularidade na recolha de informação. • Compatibilidade com outros sistemas de indicadores, dando preferência a indicadores coincidentes ou compatíveis com outros sistemas de diferentes escalas e objetos de avaliação. Sempre que possível utilizaram-se indicadores considerados para a monitorização do PROT OVT e Portugal 2020. • Comparabilidade no tempo e no espaço, dando preferência à utilização de indicadores que permitam comparações mais alargadas. • Pertinência para a avaliação do eixo estratégico / prioridade estratégica dos PROT. • Equilíbrio na distribuição de indicadores monitorização por Domínio com a preocupação de limitar o número de indicadores selecionados. • Robustez e fiabilidade científicas, privilegiando indicadores cientificamente robustos, construídos a partir de dados coerentes e consistentes, com base em métodos científicos válidos e credíveis, tendo por referência a qualidade das técnicas, procedimentos e análises utilizadas para recolher e interpretar a informação. <p>Esta clarificação foi adicionada ao preâmbulo da Parte I.</p>

N.º	Participante /Entidade	Síntese do Contributo	Ponderação / Resposta ao Contributo
		<p>O documento não faz, em vários domínios, um retrato completo da realidade em análise, da riqueza e da complexidade do seu comportamento, permanecendo um fosso entre, a muito desenvolvida bateria de indicadores da primeira parte do relatório e as metas dos PROT ou outros instrumentos.</p>	<p>No ponto 1.3 “Convergência com as opções estratégicas dos PROT” procurou-se ilustrar os níveis de convergência dos resultados obtidos (expostos por domínio) com as estratégias definidas nos Planos Regionais de Ordenamento do Território, e apresenta-se uma leitura das tendências verificadas.</p> <p>Para além disso, nos pontos 2.3 e 2.4 apresentam-se os principais resultados da implementação do PROT AML e do PROT OVT. No caso deste último, encontram-se no sítio da CCDR-LVT os cinco relatórios de monitorização anuais (2011 a 2015) com análises dos indicadores por eixo estratégico e por fator crítico para a decisão (seguimento da avaliação ambiental estratégica).</p>
9	Ordem dos Arquitectos - Colégio dos Arquitectos Urbanistas	<p>A execução dos PROT constitui atribuição direta das CCDR e, nessa medida, cabe a este organismo a compreensão das causas, fatores de bloqueio e mecanismos nocivos que levam à situação de inoperacionalidade identificada no REOT; nesta perspetiva, lamenta-se que seja descrita no Relatório a fraca execução de ambos os PROT, sem que sejam retiradas conclusões e identificadas as suas consequências para os processos internos da CCDR LVT, entidade que, em última instância, é responsável primeira por tal debilidade do processo de implementação destes planos;</p>	<p>Sendo as CCDR entidades responsáveis pela elaboração e monitorização dos PROT, a sua implementação e execução não depende apenas da atuação da CCDR</p> <p>As dificuldades de implementação dos PROT estão explanadas nos pontos 2.1 a 2.5, sendo também abordadas no ponto 4 e sintetizadas nas conclusões, destacando-se a morosidade da transposição das orientações para a escala local, a desconsideração dos PROT por parte das políticas setoriais e a dificuldade no alinhamento das medidas constantes no programa de execução do PROT com as prioridades de financiamento previstas nos Programas Operacionais Regionais.</p>
9	Ordem dos Arquitectos - Colégio dos Arquitectos Urbanistas	<p>A morosidade dos processos de formação dos IGT, fragilidade estrutural do sistema de planeamento nacional, tem vindo a agravar-se, apesar de claramente diagnosticada desde longa data; ora, mais uma vez, se apresentam no REOT dados numéricos relativos a esta matéria, mera constatação de uma realidade aparentemente passiva; ora, seria expectável que o REOT</p>	<p>Considera-se que esta matéria está abordada no ponto 4. “Problemáticas e Desafios do ordenamento do Território”</p>

N.º	Participante /Entidade	Síntese do Contributo	Ponderação / Resposta ao Contributo
		investisse mais na compreensão dos fatores que geram o consumo de tempo identificado na produção dos IGT da região, aprofundando esta disfunção do sistema, qualificando estes dados e procurando entender de forma mais detalhada como e porquê se perpetua tal situação tão lesiva para o desempenho do território;	
9	Ordem dos Arquitectos - Colégio dos Arquitectos Urbanistas	A problemática do planeamento urbano e da qualidade das cidades surge de forma residual no Relatório, não se mencionando como aspeto crítico, por exemplo, o quase total desaparecimento da figura do plano de urbanização como instrumento privilegiado e suporte fundamental para a organização das diferentes formas e configurações do espaço urbano em presença na região; ou seja, parece pacífico que a gestão dos territórios urbanos e edificados seja assegurada pelos planos diretores municipais, ignorando-se o contributo fulcral que os PMOT de escala inferior podem ter na qualificação do território e das condições de vida das populações, facto que deveria ser um imperativo enunciar neste documento enquanto debilidade e constrangimento do sistema de planeamento regional	Esta debilidade foi adicionada ao ponto 4. e referida nas Conclusões
9	Ordem dos Arquitectos - Colégio dos Arquitectos Urbanistas	Ainda que referenciada, no capítulo que retrata a dinâmica de planeamento, a aprovação de inúmeros planos especiais nas últimas décadas, não se produz qualquer apreciação relativa à importância de tal alteração para a evolução da região, nem tão pouco se identificam as dificuldades e carências persistentes neste domínio, tanto ao nível da devida articulação entre estratégias municipais e políticas de salvaguarda de	Compete ao REOT regional aferir, essencialmente, a execução dos Planos Regionais de Ordenamento do Território. Em todo o caso, os planos especiais foram particularmente tratados no ponto 3.2 “Transposição das normas dos Planos Especiais nos Planos Diretores Municipais”, sendo aí também referidos os principais problemas suscitados.

N.º	Participante /Entidade	Síntese do Contributo	Ponderação / Resposta ao Contributo
		recursos, como no que respeita a ausência de instrumentos decisivos para o ordenamento da região; do mesmo modo, a consideração de instrumentos de natureza setorial, estratégicos para o ordenamento da região, parecem-nos negligenciados	
9	Ordem dos Arquitectos - Colégio dos Arquitectos Urbanistas	A persistência do divórcio entre os domínios do território, ambiente e transportes no âmbito dos processos de planeamento continua a evidenciar-se como um défice que urge ultrapassar sob pena de hipotecarmos os avanços consideráveis que se registaram nestas áreas técnicas bem como na cultura e na consciência cívica da sociedade atual; com efeito, torna-se incompreensível a dificuldade de convocar a grande panóplia de informação disponível, operacionalizando-a para efeitos do ordenamento do território, situação evidente no presente Relatório o qual, no mínimo, deveria identificar esta dimensão como fator limitante do sistema de planeamento e avaliação regional.	Esta questão foi adicionada / reforçada no ponto 4. "Problemáticas e Desafios do Ordenamento do Território"
10	CM Cartaxo	Suscita dúvidas acerca da informação constante no subdomínio relativo à Reserva Ecológica Nacional para o município do Cartaxo. Alerta para o facto de, tratando-se da REN em vigor, poder ter em conta sistemas da REN que se sobrepõem originando assim duplicação de áreas. Informa que a área de REN em vigor no concelho, não atendendo à sobreposição de sistemas ronda os 9 300ha.	Foi considerada a informação indicada pelo município e retificado o valor no REOT
11	Particular	Propõe referenciar-se e destacar-se um fenómeno de periruralidade/peri-urbano fortemente visível em muitos dos concelhos da área metropolitana de Lisboa (com abandono da atividade rural em vastas áreas de solos com	A importância desta temática é reconhecida pela CCDR LVT, porém não se dispõe de dados estatísticos, atualizados e com a desagregação necessária que permita confirmar essa dinâmica. Tal como descrito no subdomínio relativo à ocupação do solo é intenção da CCDR analisar

N.º	Participante /Entidade	Síntese do Contributo	Ponderação / Resposta ao Contributo
		aptidão agro, silvo pastoril) para situações expectantes com consequente desvalorização da paisagem	os dados resultantes da Carta de Ocupação do Solo 2015 em elaboração pela Direção Geral do Território. Entretanto, refira-se que a CCDR integra a parceria internacional promotora do projeto ROBUST aprovado no âmbito do Programa HORIZON 2020 (Rural-Urban Outlooks: Unlocking Synergies). O projeto tem como objetivo melhorar a compreensão das interações e dependências entre as áreas rurais, periurbanas e urbanas.
11	Particular	Considera que o centro histórico de Santarém tem sido fortemente votado ao abandono pelos Serviços Nacionais com competência em várias matérias. São necessários investimentos nacionais capazes de potenciar e ancorar a reabilitação e dinamização do centro histórico.	A importância do património de Santarém foi reconhecida no PROT OVT, classificando-a como Zona Turística de Interesse e integrando-a no “arco do património”. A riqueza do património deste arco - que integra o Santuário de Fátima, os Mosteiros de Alcobaça e da Batalha, o Convento de Cristo em Tomar e se estende tanto a Santarém, como a Óbidos - poderá sustentar o crescimento do turismo cultural na região em complemento ao destino turístico de Lisboa. Da leitura dos indicadores turísticos analisados na ótica da convergência com as opções estratégicas dos PROT (ponto 1.3, eixo estratégico 2), salientou-se no REOT que o desempenho da Lezíria do Tejo (incluindo Santarém) é ainda pouco expressivo no contexto regional. Os resultados da monitorização do Programa de Execução do PROT OVT, domínio Turismo, lazer e cultura, estão sintetizados no ponto 2.4 e detalhado nos relatórios de monitorização do PROT OVT.
11	Particular	Equipamentos de saúde – identifica uma forte disfuncionalidade no Centro Hospitalar do Médio Tejo, face à polaridade e estancamento de especialidades.	Considera-se que não compete ao REOT avaliar as especificidades de cada Centro Hospitalar. Contudo, no REOT foi efetuada uma breve caracterização da oferta dos equipamentos de saúde.
11	Particular	Refere a necessidade urgente da melhoria da Linha ferroviária do Oeste.	A necessidade de melhoria da Linha do Oeste tem sido defendida pela CCDR LVT nos diversos fóruns onde participa, nomeadamente na alteração do PNPOT

N.º	Participante /Entidade	Síntese do Contributo	Ponderação / Resposta ao Contributo
			Foi adicionada referência no REOT no ponto 1.3 “Convergência com as opções estratégicas dos PROT”, eixo 1 do PROT OVT.
11	Particular	<p>Salienta as fragilidades rodoviárias existentes na Charneca ribatejana nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Congestionamento na EN118, na sequência da construção da A13 Almeirim – Marateca (faltam vias de apoio direto aos centros urbanos e Benfica do Ribatejo, Marinhais, Muge, Salvaterra de Magos e Benavente); • IC3 falta o troço entre Almeirim, Alpiarça, Chamusca e Entroncamento importante para o acesso ao Ecoparque do Relvão; - IC10 – falta o troço Almeirim, Coruche Montemor-o-Novo 	Foi adicionada referência no REOT no ponto 1.3 “Convergência com as opções estratégicas dos PROT”, eixo 1 e 3 do PROT OVT
11	Particular	Salienta o desaproveitamento do património do Ministério da Agricultura (em Santarém e Oeiras), com potencial de desenvolvimento regional e capaz de acolher serviços a deslocalizar de Lisboa	A importância do reaproveitamento e refuncionalização de espaços abandonados, vagos ou livres em meio urbano é reconhecida pela CCDR LVT e encontra-se sublinhada no REOT a propósito do conceito de circularidade da economia.
12	CM Odivelas	Apreciação positiva considerando o documento relevante para a elaboração do REOT municipal.	Regista-se a apreciação.
13	Turismo de Portugal, I.P	Apreciação positiva ao REOT. Considera o conteúdo completo e adequadamente sistematizado, salientando as conclusões / desafios estabelecidos relativamente aos IGT. Sublinha a proposta de produção de normativos e guias de apoio às CM e equipas para agilizar os processos de revisão dos PDM, bem como o enfoque na necessidade de os PDM se assumirem como instrumentos estratégicos nas questões estruturantes, regulamentares nas questões de riscos de pessoas e bens e proteção de valores naturais e	Regista-se a apreciação.

N.º	Participante /Entidade	Síntese do Contributo	Ponderação / Resposta ao Contributo
		<p>culturais e flexíveis nas soluções urbanísticas e adotar uma ótica de planeamento adaptativo.</p> <p>Apresenta sugestões relativamente à caracterização do Turismo na região (ponto 1.2.6. pág. 103 a 105) tendo por base a aplicação SIGTUR recentemente publicada no portal do Turismo de Portugal I.P.</p> <p>Informa que os dados do INE para os estabelecimentos hoteleiros integram tipologias eliminadas pelo D.L 39/2008, de 07 de março, como as pensões, as estalagens e os motéis e não consideram os empreendimentos de turismo em espaço rural, turismo de habitação e parques de campismo e caravanismo.</p> <p>Salienta que o SIGTUR disponibiliza informação atualizada relativa a empreendimentos turísticos existentes e estabelecimentos de alojamento local nas áreas territoriais relativas aos PROT.</p> <p>Alerta para alguns lapsos na pág. 104 e 232</p>	<p>As sugestões foram acolhidas.</p> <p>Retificados</p>
14	CM Cadaval	Sublinha a morosidade dos processos de elaboração dos planos e a falta de articulação e flexibilidade entre as entidades responsáveis pelos planos setoriais.	Estas questões encontram-se expressas no REOT, designadamente no ponto 3 "Dinâmicas de Planeamento" e 4. "Problemáticas e desafios do ordenamento do território"